



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM DE LEI Nº 267/2021

Excelentíssimo Presidente,  
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR DO REG. DE AJUSTES DO EXERCÍCIO 2010/2018 – INV. FUNDEB-FME AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura do Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente acima mencionado, no valor total de **RS 34.401,16 (trinta e quatro mil, quatrocentos e um reais e dezesseis centavos)**, tendo em vista se tratar de sobra de convênio no ano anterior.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em **CARATER DE URGÊNCIA**.

Monte Negro - RO, 15 de janeiro de 2020.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

*Ivaír José Fernandes*  
Prefeito do Município  
de Monte Negro  
2021/2024

Câmara Municipal de Monte Negro Expediente Legislativo
Nº <u>0121C/M/2021</u>
Data: <u>22/01/2021 - 11:58</u>
Ass.: <u>Katidugustinho</u>



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 012/GAB/2021**  
**DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de **R\$ 34.401,16 (trinta e quatro mil, quatrocentos e um reais e dezesseis centavos)**, e distribuir o valor na seguinte ficha orçamentária conforme a seguir:

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.1102 – **REG. DE AJUSTES DO EXERCÍCIO 2010/2018 – INV. FUNDEB-FME.**

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

**R\$ 13.401,16 (treze mil quatrocentos e um reais e dezesseis centavos).**

Ficha: \_\_\_\_\_

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo


**R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).**

Ficha: \_\_\_\_\_

**Artigo 2º** - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º no valor total de **R\$ 34.401,16 (trinta e quatro mil, quatrocentos e um reais e dezesseis centavos)** será por Crédito Adicional por Superávit Financeiro do Balanço ao Orçamento Vigente e da Outras Providências.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

  
Ivaír José Fernandes  
Prefeito do Município  
de Monte Negro  
2021/2024



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333130916268751005  
13/01/2021 09:20:17

## Cliente

Agência 2757-X  
 Conta 10613-5 FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	27.574,22			7.422,028960		
08/12/2020	APLICAÇÃO	6.823,26			1.836,536010	3,715310714	9.258,564970
31/12/2020	SALDO ATUAL	34.401,16			9.258,564970		9.258,564970

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	27.574,22
APLICAÇÕES (+)	6.823,26
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,68
SALDO ATUAL =	34.401,16

## Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

## Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JC944403 MANOELA Z MARTINS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 7:29 0088